



INFLUÊNCIA DO AUXÍLIO DE PROMOÇÃO
SOCIOACADÊMICA NA PERMANÊNCIA E NO DESEMPENHO
ACADÊMICO DOS COTISTAS DE RENDA EM UMA
UNIVERSIDADE FEDERAL

MSC. Daniel Gustavo dos Santos

Orientador: Prof. Dr. Paulo Henrique de Lima Siqueira

Coorientador: Prof. Dr. André Luis Bertassi





RESUMO

A pesquisa que originou este produto buscou avaliar a influência do auxílio de promoção socioacadêmica no desempenho acadêmico e na permanência dos ingressantes por ações afirmativas de renda. O auxílio é um dos Programas de Assistência Estudantil desenvolvidos pela Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) e utiliza recursos provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) instituído pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. O Pnaes além de possuir dentre seus objetivos a redução das taxas de evasão prevê também que as ações de assistência estudantil executadas pelas instituições federais de ensino superior (Ifes) considerem a necessidade de contribuir para o desempenho acadêmico. Após realizada a avaliação foi possível verificar a eficácia do programa e elaborar recomendações para permitir melhorias no monitoramento e avaliação do auxílio de promoção socioacadêmica assim como no acompanhamento da permanência do discente no curso de graduação da UFSJ.

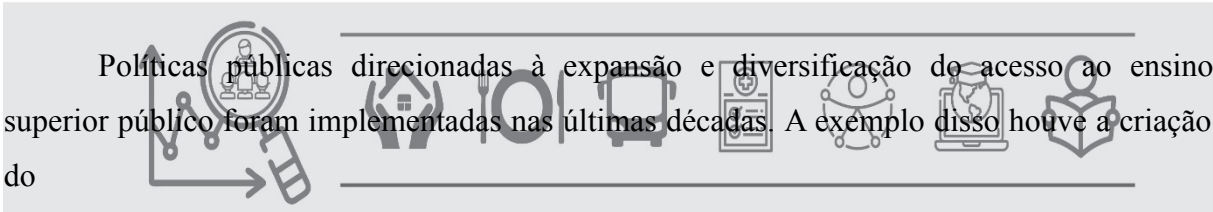
INSTITUIÇÃO/ SETOR

O objeto estudado é um dos Programas de Assistência Estudantil sob gestão da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE) da UFSJ.

PÚBLICO ALVO DA INICIATIVA

O público-alvo abrange diretamente a PROAE (quanto à mudança na resolução e a adoção de indicador para permanência), o Núcleo de Tecnologia da Informação (quanto à criação de um banco de dados integrado com dados de beneficiários e não beneficiários do Pnaes) e diretamente às coordenadorias de curso (quanto ao encaminhamento do questionário de acompanhamento da permanência).

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA



Políticas públicas direcionadas à expansão e diversificação do acesso ao ensino superior público foram implementadas nas últimas décadas. A exemplo disso houve a criação do

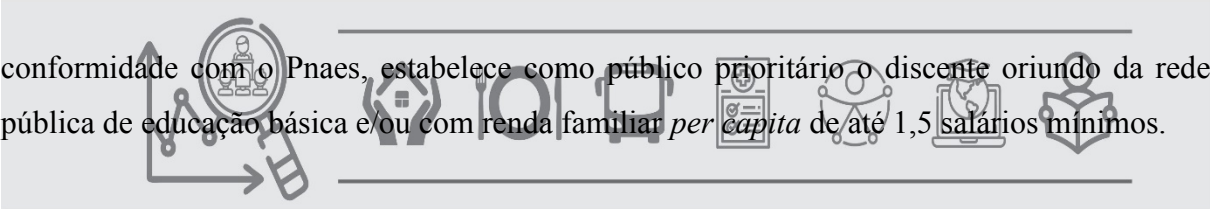
Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) por meio do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007 e a implementação da Lei Federal nº 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas.

Essas ações influenciaram no perfil do discente de graduação das Ifes, permitindo o ingresso na academia de uma parcela significativa de estudantes oriundos das classes de baixa renda. Pesquisa desenvolvida pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (Fonaprace) demonstrou que 70,2% dos discentes das Ifes possuíam renda *per capita* familiar de até 1,5 salários mínimos. Além disso pesquisas anteriores desse órgão sobre o perfil socioeconômico e cultural dos discentes identificaram necessidades estudantis como: moradia, alimentação, transporte, saúde, manutenção e trabalho.

Devido a sua origem na sociedade e às necessidades mais variadas tem-se um grupo de discentes vulneráveis socioeconomicamente e mais propenso à evasão e a ter seu desempenho acadêmico afetado. Para os discentes que se encontram nessa situação é que se destinam as políticas de assistência estudantil. Objetivam reduzir os efeitos das desigualdades sociais por meio de ações voltadas à permanência no ensino superior de estudantes empobrecidos para que concluam o curso satisfatoriamente (SILVEIRA, 2012). Nesse sentido, a Assistência Estudantil (AE) deve ser concebida como um direito e não como um investimento, pois tem a finalidade de garantir a permanência de discentes no ensino superior público em uma perspectiva de democratização da universidade (DUTRA; SANTOS, 2017).

Atualmente o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) implementado por meio do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 é a principal política para permanência dos discentes de graduação nas Ifes. O público alvo do programa são os discentes com renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimos. O programa considera a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades além de contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir de modo preventivo em situações de retenção e evasão consequentes da insuficiência de condições financeiras (BRASIL, 2010).

Na UFSJ um dos principais Programas de Assistência Estudantil desenvolvido com recursos do Pnaes é o auxílio de promoção socioacadêmica. Este programa tem por objetivo fornecer suporte financeiro para a permanência do discente no curso de graduação e em



conformidade com o Pnaes, estabelece como público prioritário o discente oriundo da rede pública de educação básica e/ou com renda familiar *per capita* de até 1,5 salários mínimos.

Considerando que os ingressantes por cotas de renda constituem o grupo de cotistas mais vulnerável socioeconomicamente pois são oriundos do ensino médio público e de famílias com renda menor ou igual a 1,5 salários mínimos *per capita*, foi realizada uma avaliação da influência do auxílio de promoção socioacadêmica na permanência e no desempenho acadêmico dos cotistas de renda da UFSJ. A avaliação traduz-se num esforço para produzir informação e conhecimento para a validação de um programa social (JANNUZZI, 2016). Conforme o autor, a avaliação pode ter a finalidade de aprimorar a gestão das intervenções para o cumprimento dos objetivos (eficácia).

OBJETIVOS

As recomendações foram desenvolvidas com o intuito de propor melhorias no monitoramento e na avaliação do auxílio de promoção socioacadêmica e na permanência dos discentes de graduação.

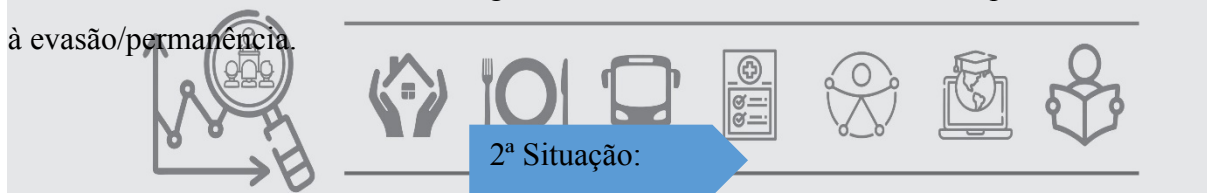
ANÁLISE E DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

A amostra utilizada corresponde aos discentes ingressantes por meio das ações afirmativas de renda entre o primeiro semestre de 2016 e o segundo semestre de 2019. O estudo sobre o auxílio de promoção socioacadêmica permitiu a constatação de quatro situações:

1ª Situação:

Primeiramente analisou-se a Resolução nº. 33 Consu, de 22 de setembro de 2014, o que permitiu identificar uma previsão de controle do auxílio por parte da instituição prevendo situações para o cancelamento e suspensão de pagamento do benefício. O art.º6 também demonstrou o alinhamento desta Resolução com o Decreto do Pnaes ao prever a redução das taxas de evasão. No entanto não se identificou uma previsão normativa voltada

especificamente para o estabelecimento de instrumentos direcionados à avaliação e monitoramento do auxílio ou dos Programas de Assistência Estudantil no aspecto relacionado à evasão/permanência.



Ao comparar o desempenho acadêmico entre cotistas de renda beneficiários e não beneficiários do auxílio os resultados do teste *t* e teste *U* de Mann-Whitney demonstraram que não existem diferenças significativas em 33 dos 38 cursos analisados.

Tabela 1 - Comparação do CR entre cotistas de renda que tiveram e que não tiveram o auxílio.

Áreas	Cursos	Teve auxílio (média do CR)		p-valor < 0,1	
		Não	Sim		
Ciências Agrárias	Engenharia Agrônômica	5,35	5,46	0,755	Não
	Engenharia de Alimentos	4,88	5,01	0,848	Não
	Engenharia Florestal	5,68	5,18	0,281	Não
	Interdisciplinar em Biosistemas	4,64	4,53	0,853	Não
	Zootecnia	5,53	5,93	0,250	Não
Ciências Sociais Aplicadas	Administração	7,06	6,39	0,230	Não
	Arquitetura e Urbanismo	7,74	7,11	0,169	Não
	Ciências Contábeis	7,67	8,05	0,221	Não
	Ciências Econômicas	5,81	5,88	0,877	Não
	Comunicação Social (Jornalismo)	8,44	9,00	0,364	Não
Ciências Biológicas	Bioquímica	6,19	5,74	0,297	Não
	Ciências Biológicas	6,26	6,94	0,087	Sim
Ciências da Saúde	Educação Física	7,14	6,29	0,097	Sim
	Enfermagem	7,19	7,61	0,253	Não
	Farmácia	6,26	7,07	0,035	Sim
	Medicina	8,43	8,26	0,194	Não
Engenharias	Engenharia Civil	6,10	5,57	0,186	Não
	Engenharia de Bioprocessos	5,18	5,47	0,534	Não
	Engenharia de Produção	6,04	6,23	0,906	Não
	Engenharia de Telecomunicações	4,64	5,01	0,479	Não
	Engenharia Elétrica	4,97	5,16	0,611	Não
	Engenharia Mecânica	5,79	6,12	0,380	Não
	Engenharia Mecatrônica	5,39	5,73	0,404	Não
	Engenharia Química	6,15	6,04	0,692	Não
Ciências Humanas	Filosofia	7,03	7,24	0,563	Não
	Geografia	6,92	7,60	0,443	Não
	História	7,99	7,83	0,715	Não
	Pedagogia	8,81	8,56	0,373	Não
	Psicologia	8,12	8,18	0,575	Não
Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	5,32	5,22	0,857	Não
	Física	5,62	4,30	0,072	Sim
	Matemática	5,75	4,04	0,070	Sim

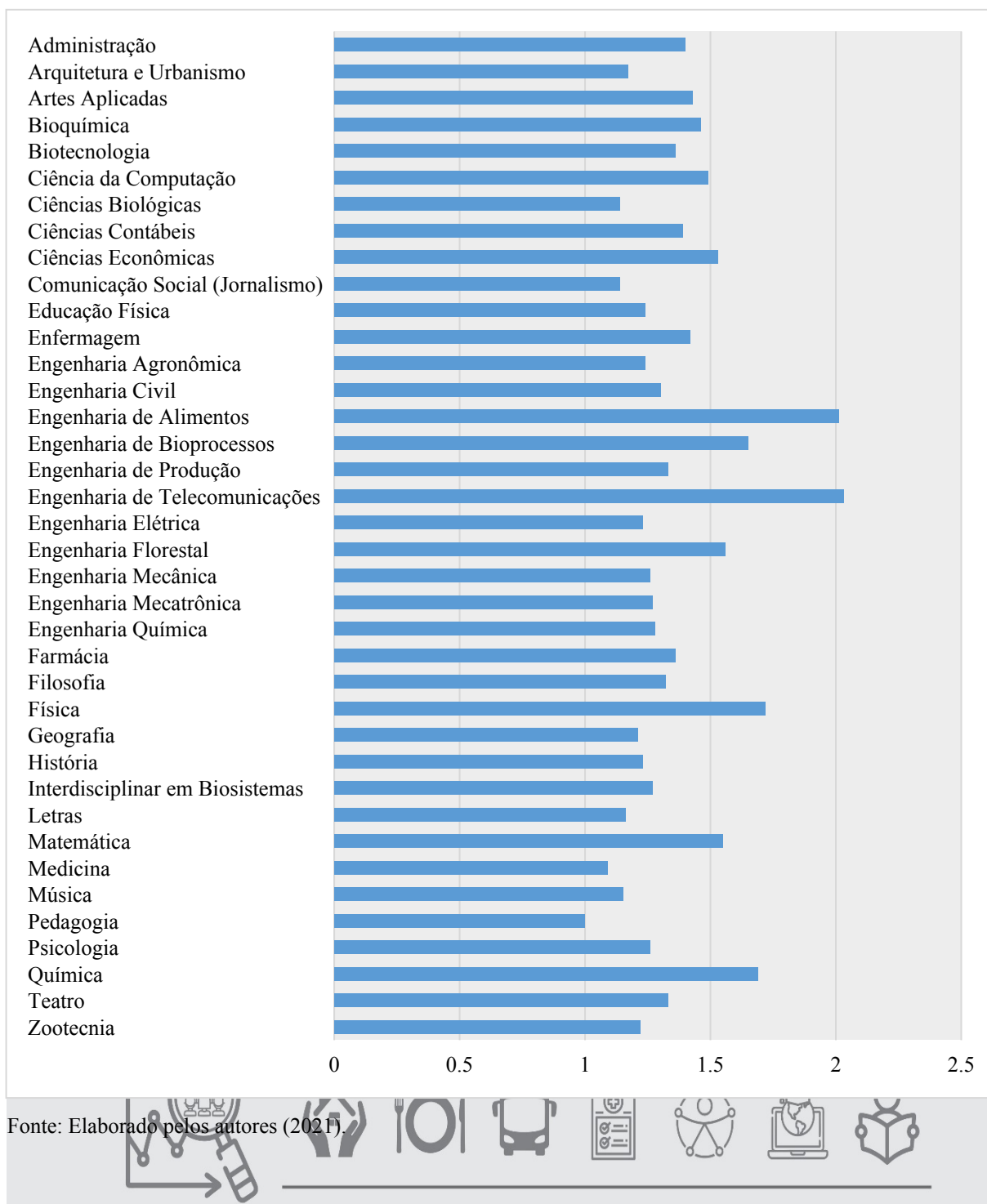
	Química	4,93	5,74	0,105	Não
	Artes Aplicadas	7,17	7,49	0,618	Não
Linguística, Letras e Artes	Letras	7,71	7,88	0,644	Não
	Música	8,53	8,50	0,931	Não
	Teatro	8,28	7,85	0,417	Não
Multidisciplinar	Biotecnologia	5,84	6,18	0,777	Não

Fonte: Elaborada pelos autores (2021).

3ª Situação:

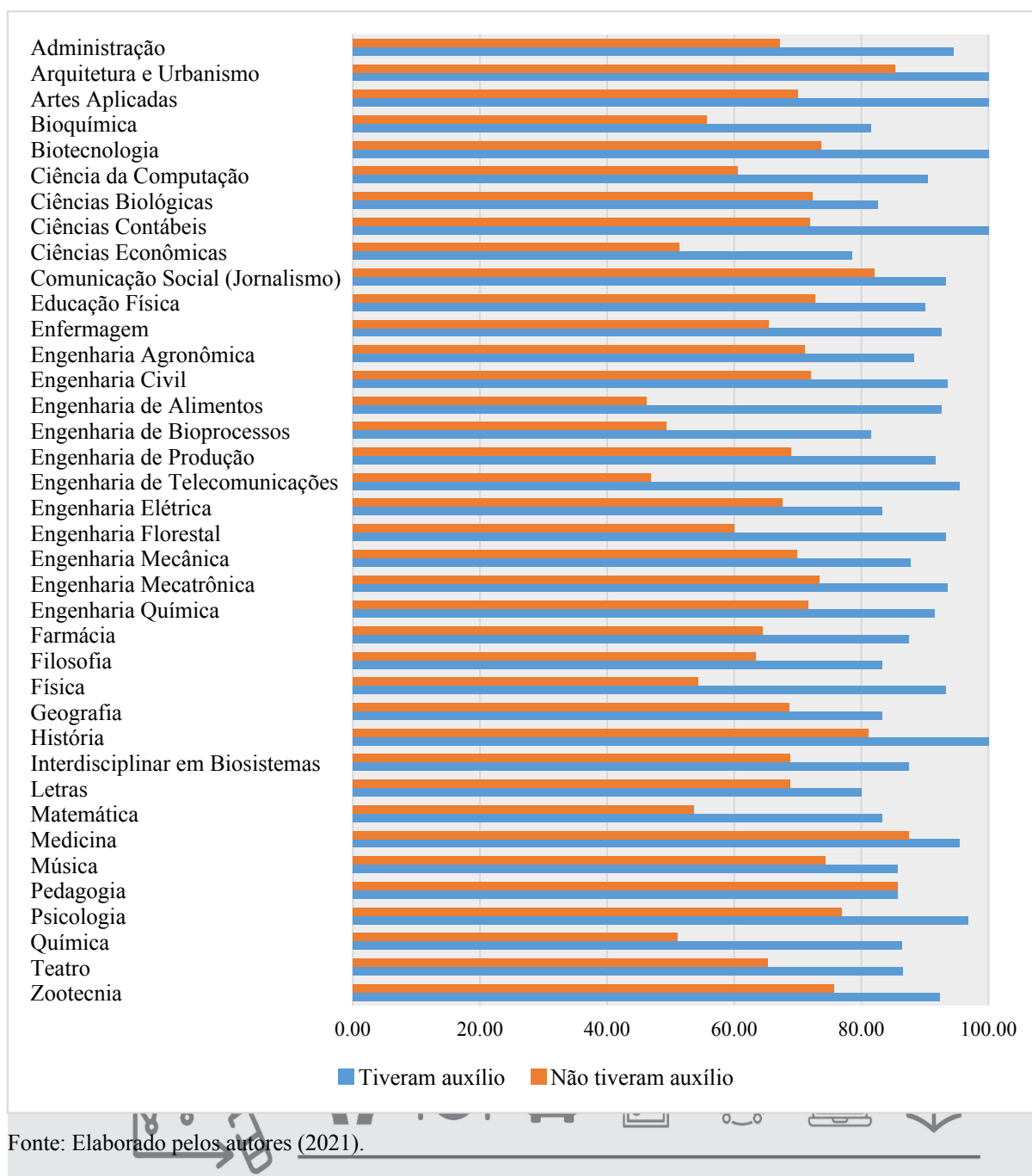
Foi avaliada a influência do auxílio de promoção socioacadêmica na permanência dos cotistas de renda por meio da aplicação do indicador utilizado no estudo. Os resultados dos indicadores foram expostos no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Indicadores de permanência.



Quanto mais o valor do indicador exposto no Gráfico 1 for superior a 1, mais eficaz foi o programa de permanência. Os indicadores em quase todos os casos apresentaram valores maiores que 1, exceto para o curso de pedagogia, o que demonstra a eficácia do programa e a superioridade da permanência dos cotistas de renda que tiveram o auxílio em relação aos que não tiveram. Ainda como uma forma de obter melhor visualização na comparação da permanência entre esses dois grupos foi elaborado o Gráfico 2.

Gráfico 2 - Percentuais de permanência dos cotistas de renda que tiveram e não tiveram o auxílio de promoção socioacadêmica por curso.



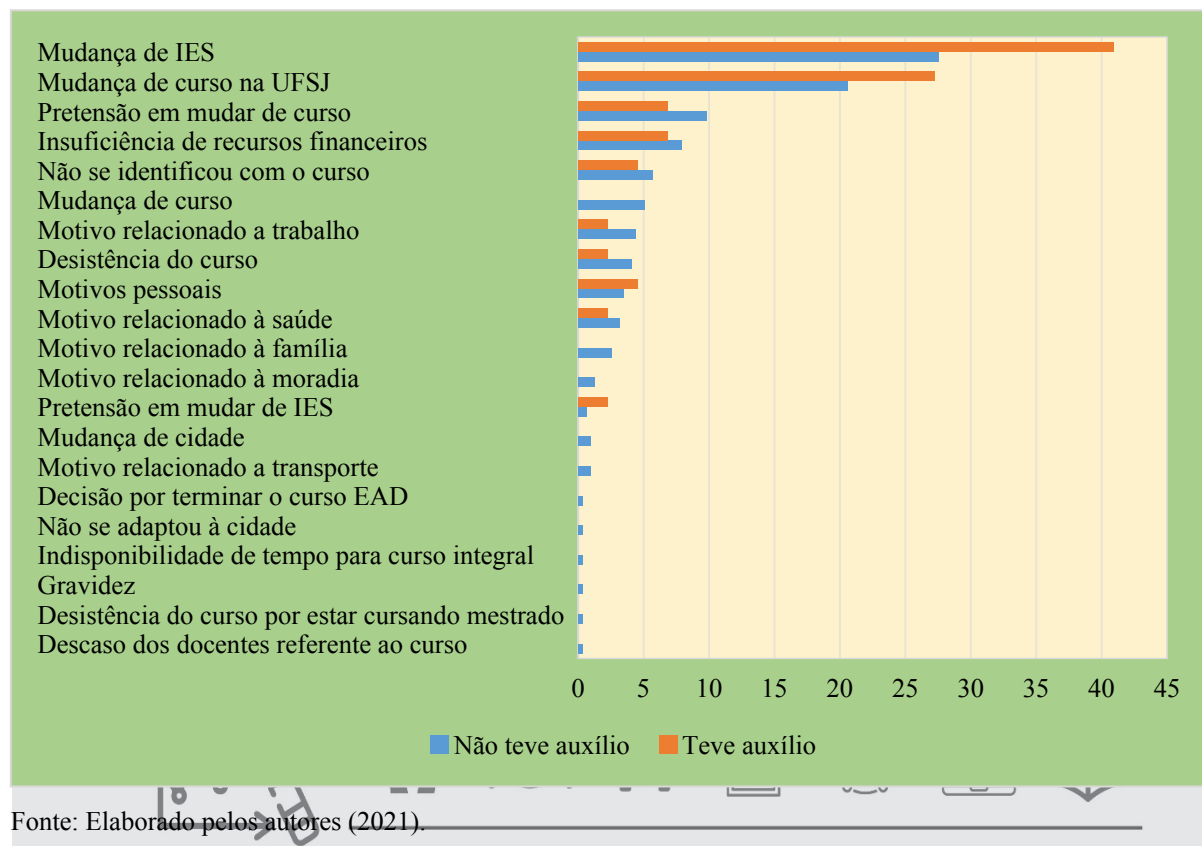
4ª Situação:

Foram identificados 734 cotistas de renda que não permaneceram no curso entre o primeiro semestre de 2016 e o segundo semestre de 2019, correspondendo a 26,32% do total de cotistas de renda ingressantes no período mencionado. Desse total, 328 foram “desvinculados por meio de norma institucional”, 379 constam como “cancelamento de matrícula” e 27 como “transferidos”.

Os motivos para a desvinculação constam no art.º 96 do Regimento Geral da UFSJ que é utilizado como justificativa no ato da publicação, na maioria dos casos. Apesar disso para esses 328 discentes que perderam o vínculo com a instituição não foi possível identificar o real motivo para abandonar o curso. Dos 27 transferidos, 8 tiveram auxílio indicando que o abandono do curso pode estar ligado não necessariamente ao recebimento do benefício.

Para os 379 discentes que cancelaram a matrícula, 340 deixaram alguma observação no campo “motivo do cancelamento” no momento da realização do requerimento. A análise deste campo buscou uma aproximação com os motivos da não permanência do discente. O Gráfico 3 traz a categorização desses motivos e uma comparação em termos percentuais entre cotistas de renda beneficiários e não beneficiários do auxílio.

Gráfico 3 – Motivos identificados para a não permanência dos cotistas de renda.



Mais de 64 % dos cotistas de renda mudaram de IES, mudaram de curso dentro da UFSJ, mudaram de curso ou tiveram pretensão em mudar de curso, sendo que o cotista beneficiário do auxílio mudou consideravelmente mais de IES e de curso dentro da UFSJ. Este resultado reforça que as razões para abandonar o curso estão além do auxílio e podem estar ligadas às escolhas pessoais, aptidão para outras áreas, proximidade de casa. etc.

Aproximadamente 30% dos cotistas registraram mudança de IES o que pode ser explicado de certa forma pela grande mobilidade estudantil proporcionada pelo Enem e Sisu que substituíram em boa parte os antigos vestibulares. Assim o discente é aprovado em um curso numa instituição que talvez não seja a sua primeira opção e posteriormente participa novamente do Enem e/ou Sisu, concorrendo para outra vaga em instituição de sua preferência. A insuficiência de recursos financeiros teve percentual significativo apontada por 28 cotistas de renda, sendo 3 beneficiários do auxílio e 25 não beneficiários.



PROPOSTA DE APLICABILIDADE

A proposta de aplicabilidade desta pesquisa foi dividida em duas recomendações principais.

Recomendação 01: Avaliação e monitoramento da permanência

Inclusão do seguinte texto na Resolução nº 33, de 22 de setembro de 2014:

(...) Os discentes beneficiários do Auxílio de Promoção Socioacadêmica serão avaliados e monitorados por meio de instrumentos adequados no que se refere à permanência no curso.

Criação de um banco de dados integrado contendo beneficiários e não beneficiários de recursos do Pnaes, alimentado por variáveis que facilitem a elaboração de indicador para a permanência.

Utilização do seguinte Indicador de Permanência:

Elementos da fórmula:

I_p - indicador de permanência

P_a - número de discentes que permaneceram e tiveram auxílio

a - número total de discentes que tiveram auxílio

P_b - número de discentes que permaneceram e não tiveram auxílio

b - número total de discentes que não tiveram auxílio

Interpretação:

Crescente com a permanência do bolsista

Quanto mais o " I_p " for superior a "1", maior a eficácia do programa

Também, como forma de permitir melhor avaliação do programa, o banco de dados poderá apresentar variáveis como, gênero, idade, local de residência, situação de moradia da família, distância da residência para o local do curso, renda da família, tipo de escola cursada



no ensino médio, situação do discente quanto a trabalho, tipo de ingresso no curso de graduação, situação da família do discente quanto a bens móveis e imóveis, tipo de transporte utilizado no deslocamento para universidade.

Recomendação 02: Implementação de um questionário para monitoramento da permanência



Encaminhamento de um questionário no meio do semestre sob responsabilidade das coordenadorias com a finalidade de identificar fatores que possam se tornar impeditivos para permanência do discente no curso de graduação.

Este questionário tem por objetivo realizar o acompanhamento da sua permanência no curso de graduação da UFSJ. Para isso foram elaboradas algumas perguntas para auxiliar a UFSJ a quantificar e diagnosticar os problemas enfrentados na permanência do curso de graduação na instituição.	
Respondendo às perguntas, você ajudará a UFSJ a ter uma visão das demandas relacionadas à permanência no curso e poderá receber orientações sobre os Programas de Assistência Estudantil ou ser encaminhado para algum outro apoio estudantil.	
01	Você gostou do curso que escolheu? () Sim () Não
02	Caso não tenha gostado do curso, pretende optar por outro curso ? () Sim, na própria UFSJ. () Sim, em outra instituição. () Não, vou continuar neste curso.
03	Você gostou da instituição que escolheu? () Sim () Não
04	Caso não tenha gostado da instituição, pretende quando for possível optar por outra instituição? () Sim, para realizar o mesmo curso, próximo da minha cidade de origem. () Sim, para realizar um curso diferente deste atual. () Sim, para realizar um curso diferente deste atual, próximo da minha cidade de origem.

	☐ Não, vou continuar nesta instituição. ☐ Sim, pelo seguinte motivo: _____
05	Considerando que você se identificou com o curso e gostou dele, portanto pretende concluí-lo. No entanto, existem fatores que te impedem de permanecer no curso. Quais seriam esses fatores? ☐ Insuficiência de recursos financeiros ☐ Motivo relacionado ao trabalho ☐ Motivo relacionado à saúde ☐ Motivo relacionado à família ☐ Motivo relacionado à moradia ☐ Motivo relacionado ao transporte ☐ Motivos pessoais ☐ Descaso dos docentes com o curso ☐ Desistência por estar cursando uma pós-graduação ☐ Gravidez ☐ Não tenho tempo para realizar um curso integral ☐ Não me adaptei à cidade ☐ Farei um curso na modalidade EAD ou terminarei o curso dessa forma

Este questionário é uma proposta e não passou por um processo de validação ou crivo de especialistas. Sendo assim, durante um possível processo de validação, antes de ser finalizado, o instrumento ainda poderá receber sugestões de coordenadores e docentes, considerando o reconhecimento de mais algum motivo importante que não foi levantado na pesquisa.

RESPONSÁVEIS

Participou da elaboração do presente Produto Técnico o discente do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública da UFSJ: Daniel Gustavo dos Santos sob a orientação do Prof. Dr. Paulo Henrique de Lima Siqueira e do Prof. Dr. André Luiz Bertassi.



CONTATOS

admdanielgustavo@ufsj.edu.br

paulosiqueira@ufsj.edu.br

bertassi@ufsj.edu.br

REFERENCIAS

BRASIL. Decreto Nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm> Acesso em: 01 ago 2020.

_____. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.** Brasil, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm> . Acesso em: 15 maio 2020.

_____. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.** Brasil, 2010d. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm> . Acesso em: 20 maio 2020.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: aval.pol.públ.Educ.**, Rio de Janeiro , v. 25, n. 94, p. 148-181, Mar. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362017000100148&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 13 jun 2020.

JANNUZZI, Paulo M. **Monitoramento e avaliação de programas sociais:** uma introdução aos conceitos e técnicas. Campinas: Alínea, 2016.

SILVEIRA, Míriam Moreira da. **A Assistência Estudantil no Ensino Superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras.** 2012. 137 f. Dissertação (Mestrado em Social) - Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2012.